



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício 2015

Decreto nº 3788/2015 de 23/12/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1506/2014 de 25/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 136.510,00 (Cento e trinta e seis mil quinhentos e dez reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.005.	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
5 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.010,00
PESSOAL CIVIL 03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
9 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2.000,00
PESSOAL CIVIL		
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
21 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	45.000,00
JURÍDICA 04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PESSOAL	
04.002.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
24 - 3.1.90.03.00.00 01000	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS 2.350,00	
25 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.700,00
PESSOAL CIVIL		
26 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00	
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.004.04.123.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
35 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.200,00
PESSOAL CIVIL 04.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.005.04.122.0004.2.012.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
39 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	4.250,00
PESSOAL CIVIL		
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.001.15.452.0023.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
46 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	950,00
PESSOAL CIVIL		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício 2015

05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OFICINA	
05.002.26.782.0032.2.016.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA	
53 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	9.000,00 PESSOAL CIVIL
		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.003.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.003.15.451.0022.2.080.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
64 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	7.700,00 PESSOAL CIVIL
		DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
05.004.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
05.004.26.782.0032.2.017.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
69 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	11.800,00 PESSOAL CIVIL
		DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
05.005.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
05.005.15.452.0023.2.019.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
74 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	11.800,00 PESSOAL CIVIL
		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.361.0018.2.025.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES	
82 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2.250,00 PESSOAL CIVIL
06.005.12.361.0018.2.030.		EDUCAÇÃO 25%	
107 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	4.500,00 PESSOAL CIVIL
		PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
06.007.00.000.0000.0.000.		EDUCAÇÃO INFANTIL - O.C.A.	
06.007.12.365.0019.6.005.		EDUCAÇÃO INFANTIL - O.C.A.	
113 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	6.000,00 PESSOAL CIVIL
114 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06.010.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.010.13.392.0021.2.034.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
124 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.500,00 FÍSICA
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.000.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0011.2.049.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
131 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	6.000,00 PESSOAL CIVIL
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF	
07.002.08.244.0038.2.074.		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF	
147 - 3.1.90.11.00.00	31934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	3.000,00 PESSOAL CIVIL
		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
07.004.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OCA	
07.004.08.243.0035.6.007.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OCA	
169 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
08.001.20.608.0027.2.059.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
189 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5.800,00 PESSOAL CIVIL

Total Suplementação: 136.510,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício 2015

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.003.15.451.0022.1.005.	CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICO	
56 - 4.4.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.000,00
05.003.15.451.0022.1.010.	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
59 - 4.4.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
05.003.15.451.0022.2.018.	MANUTENÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
62 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.010,00
05.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
05.004.26.782.0032.1.006.	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E VEICULOS	
68 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
05.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
05.005.15.452.0023.2.019.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
75 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	40.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MAN.DO ENS. FUND. VAL. MAG.60%	
06.002.12.361.0018.2.027.	PROGRAMA FUNDEB - 60%	
88 - 3.1.90.11.00.00 01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0037.2.099.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CONVIVENCIA FAMILIAR	
144 - 3.3.90.30.00.00 31934	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total Redução:		136.510,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito